



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201



AUTÓGRAFO DE LEI

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO,
Estado do Espírito Santo. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte
Projeto de Lei nº 042/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Art. 1º Em atendimento ao disposto no art.37, § 3º e art.51, § Único, II, da Lei
Municipal nº 2.277, de 26 de julho de 2021 (LDO – 2022), fica o Chefe do Poder
Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na dotação
abaixo descrita, em favor da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, no valor de
R\$ 452.387,81 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e
oitenta e um centavos), destinados à complementação do duodécimo do exercício de
2022:

010– CÂMARA MUNICIPAL

**010001.0103100011.001 –CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÕES DO PRÉDIO DO
PODER LEGISLATIVO**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
44.90.51.00000	Obras e instalações	0001	10010000000	127.387,81

**010001.0103100011.002 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES
PARA CÂMARA MUNICIPAL**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
44.90.52.00000	Equipamento e Material Permanente	0002	10010000000	150.000,00

**010001.0103100012.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL E
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
31.90.11.00000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0004	10010000000	60.000,00
31.90.13.00000	Obrigações Patronais	0005	10010000000	90.000,00
31.90.96.00000	Ressarcimento de Desp. Pessoal Requisitado	0006	10010000000	10.000,00
31.90.39.00000	Material de Consumo	0008	10010000000	10.000,00
31.90.46.00000	Auxílio Alimentação	0011	10010000000	5.000,00

Total.....R\$ 452.387,81



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320031003500330031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

Art. 2º O crédito de que se trata o artigo anterior será dividido em 12 (doze) parcelas e entregue mensalmente à Câmara Municipal para fins de complementação do duodécimo do exercício de 2022.

Art. 3º Como fonte de recurso para abertura do Crédito Adicional previsto no artigo primeiro, serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

013 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
013001.0469500852.082 – APOIO AS ATIVIDADES E REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
33.90.39.00000	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	0035	10010000000	370.000,00

020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CULTURA E TURISMO
020001.0469500292.081 – FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
33.90.39.00000	Outros Serviços de Terceiros- Pes. Jurídica	0223	10010000000	82.387,81

Total.....R\$ 452.387,81

Art. 4º Fica autorizada a alteração de adequação no Plano Plurianual 2022/2025.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2022, revogadas às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 07 de junho de 2022.


SAULO MARETO
Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES

